

ATO EXECUTIVO Nº 764

Abre crédito suplementar para o fim que indica.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 8º do Ato Executivo nº 697, de 14 de março de 1975,e face ao que consta do Processo nº 372/74-SOU,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar de Cr\$965.905,00 (novecentos e sessenta e cinco mil, novacentos e cinco cruzeiros) ao orçamento analítico da Superintendência de Obras Universitárias, destinado a reforçar a seguinte dotação:

CÓDIGO	EMENTA	SUPLEMENTAÇÃO
		Cr\$
316.01	Despesas de exercícios anteriores.	965.905,00

Art. 2º O crédito a que se refere o artigo anterior será compensado, nos termos do art. 5º, § 6º, do Regimento Geral, com recursos provenientes do cancelamento de igual valor do código 4.1.1.07 – Reajustamento, do orçamento da SOU/UERJ.

Art. 3º Este Ato Executivo entra em vigor na presente data.

UERJ, 23 de dezembro de 1975

Oscar Tenório